



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 78/92

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, alicerçados nos preciosos termos do artigo 32, da Resolução nº 01/91:

RESOLVE:

- Art. 1º - Contratar o Senhor Fernando Gonçalves, para desempenhar as atribuições do cargo de PORTEIRO, da Câmara Municipal de Manhuaçu, percebendo os vencimentos constantes do Nível I, letra A;
- Art. 2º - Esta contratação durará enquanto a funcionária desta Casa, Ana Lúcia de Aquino Vilaça, permanecer prestando serviços ao Cartório Eleitoral, conforme requisição do M.M. Juiz Eleitoral - Dr. Juvenal de Almeida Bastos, datado de 26 de junho de 1992.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu,
29 de junho de 1992.

Paulo Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE